



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2018

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Getúlio Evaristo dos Santos Neto**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir ao MM. Juiz Substituto em 2º Grau **Dr. ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA JÚNIOR**, o julgamento de 910 processos que estavam sob a relatoria do Desembargador **FRANCISCO OLAVO GUIMARÃES PERET FILHO** (aposentado), na 2ª Câmara de Direito



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

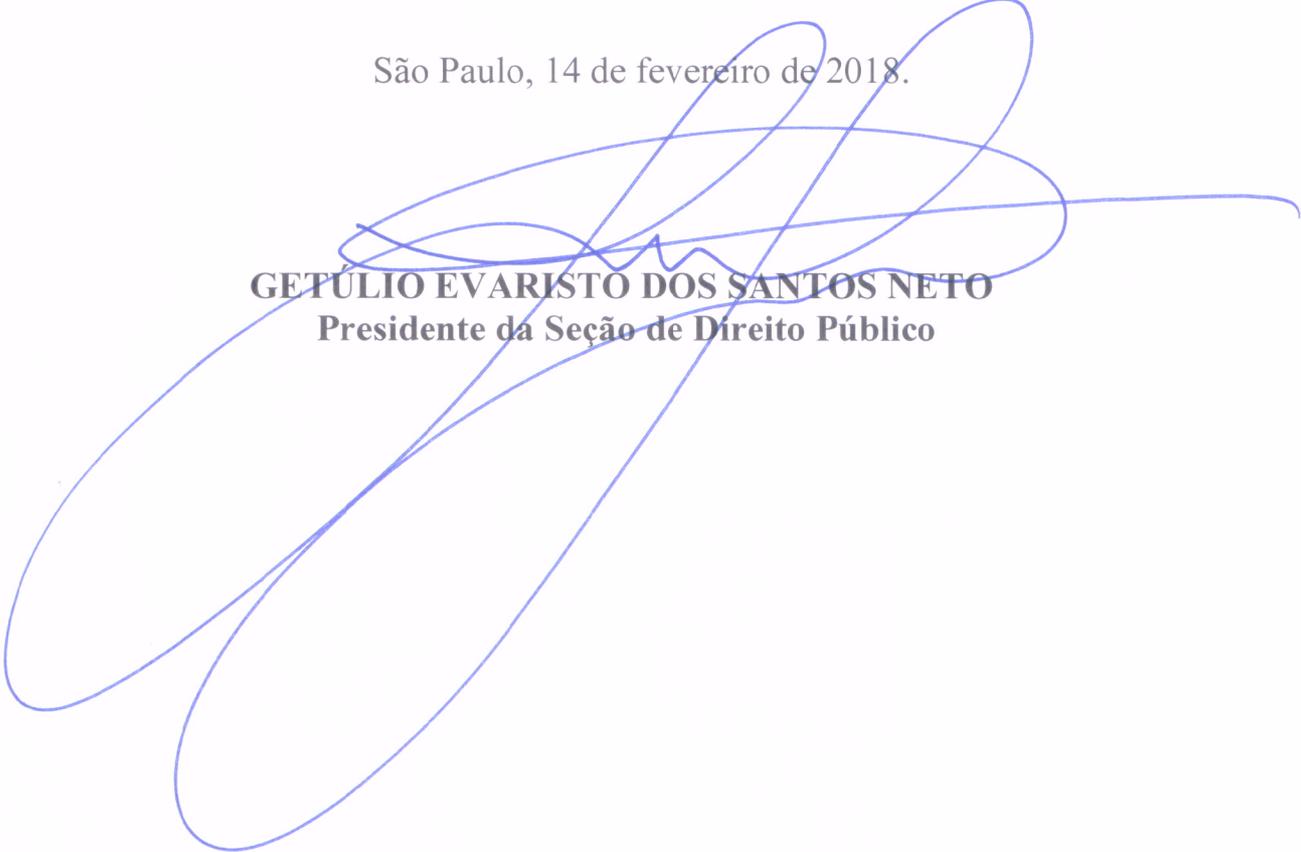
Público, fixada a data de 30 de junho de 2018, como termo final para julgamento e encaminhamento à Mesa, cessando a designação anterior.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2018.



GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO
Presidente da Seção de Direito Público